

**Arras**  
Código: 2294

**Dados do Cliente**

Nome: YAN CARLOS ALMORIN MARCELINO	Endereço: Rua Índio Sepé	E-mail: yanxd360@live.com
Data Nasc: 08/11/1996	CEP: 92325120	Empresa:
CPF: 032.356.690-19	Cidade: Canoas	Função: vendedor
RG: 7114050102	Bairro: Harmonia	Telefone:
Telefone(s): (51) 9918-89997	Número: 41	Renda: 1300

**Dados do Veículo(s)**

CB500	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2PC32001R003872	HP: 54
Valor da venda:	Ano/Modelo: 2001/2001	Combustível: GASOLINA	Quilometragem:
R\$ 11.500,00	Placa: IKE9232	Motor: 500	Número Portas:
	Renavam: 00765883759	Cilindros: 2	Cor:

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 8.600,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 13/08/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 4.625,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.625,00, pagos com 5 promissória(s) de R\$ 925,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/09/2019.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 13 agosto 2019 17:06:10

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
YAN CARLOS ALMORIN MARCELINO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: